



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.07.02.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.859.658/0001-47**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**, contratação terá vigência de 06 (SEIS) MESES a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA QUANDO A GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, NO MÓDULO OBRAS 2.0, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, no Estado do Ceará em favor da empresa **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.859.658/0001-47, e**

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**, contratação terá vigência durante 06 meses a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

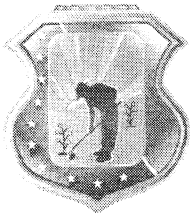
Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA – CE, 10 DE JULHO DE 2024.


ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você* JS
C

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.02.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA QUANDO A GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, NO MÓDULO OBRAS 2.0, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** , no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.859.658/0001-47, no valor de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).** Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - ACOPIARA/CE, 10 DE JULHO DE 2024.


ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO